

DECRETO Nº 102/2017,

DE 29 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre remembramento de área por interesse particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275, e a Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o remembramento da área particular de propriedade do Sr. Adolfo Carlos Leal Neto, localizada na Rua Paulo Ortegal Lotes 12 com área de 264,51m, 13 com área 232,29m, 14 com área 232,37 e 15 com área de 264,82m da Quadra 04, Residencial Ortegal – Abadia de Goiás - GO, matrícula Nº 4.614 do livro 02, do CRI desta cidade que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 12 DA QUADRA 04

ÁREA: 264,51m².

FRENTE: 8,60m para a Rua Paulo Ortegal;
FUNDO: 13,60m confrontando com o lote 11;
LADO DIREITO: 20,37m, confrontando com o lote 13;
LADO ESQUERDO: 15,36m confrontando com a Rua Vitalina Alves;
CHANFRADO: 7,07m;

LOTE 13 DA QUADRA 04

ÁREA: 232,29m².

FRENTE: 11,40m para a Rua Paulo Ortegal;
FUNDO: 11,40m confrontando com o lote 11;
LADO DIREITO: 20,38m, confrontando com o lote 14;
LADO ESQUERDO: 20,37m confrontando com o lote 12;

LOTE 14 DA QUADRA 04

ÁREA: 232,37m².

FRENTE: 11,40m para a Rua Paulo Ortegal;
FUNDO: 11,40m confrontando com o lote 16;
LADO DIREITO: 20,39m, confrontando com o lote 15;
LADO ESQUERDO: 20,38m confrontando com o lote 13;

LOTE 15 DA QUADRA 04

ÁREA: 264,82m².

FRENTE: 8,60m para a Rua Paulo Ortegal;
FUNDO: 13,60m confrontando com o lote 16;
LADO DIREITO: 15,40m, confrontando com a Rua Sergio Simon;
LADO ESQUERDO: 20,39m confrontando com o lote 14;
CHANFRADO: 7,07m;

SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 12 DA QUADRA 04

ÁREA: 993,99m².

FRENTE: 40,00m para a Rua Paulo Ortegal + 7,07m de Chanfrado + 7,07m de Chanfrado;
FUNDO: 50,00 m onde 25,00m confronta com o lote 11 e 25,00m com o lote 16;
LADO DIREITO: 15,40m, confrontando com a Rua Sergio Simon;
LADO ESQUERDO: 15,36m confrontando com a Rua Vitalina Alves;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
ao 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017.

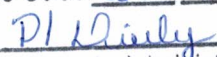
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 29 / 05 / 17


Secretário de Administração

DOCUMENTO DE PROTOCOLO		Número	Data
Interessado:	ADOLFO CARLOS LEAL NETO	002554 / 2017	18/05/2017
Origem:	SECRETARIA MUNICIPAL DA S.I.C E MEIO AMB		
Assunto:	REQUERIMENTO		
Valor:	0,00		
REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO			

643/2017

CHEK LIST NECESSÁRIO PARA DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO

PROTOCOLAR REQUERIMENTO ANEXANDO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:

() Requerimento do proprietário do imóvel, contendo anexo, as documentações exigidas para desmembramento de imóvel.

() Cópia do CPF, RG, e comprovante de endereço do proprietário legal do imóvel, telefone de contato, e em situação de não proprietário, documentos pessoais e procuração do representante legal com reconhecimento de firma em cartório;

(X) Memorial descritivo e Planta, contendo situação atual e situação desmembrada, devidamente assinada pelo profissional técnico responsável pelo desmembramento.

(X) ART do desmembramento devidamente assinada pelo profissional e pelo proprietário (com quitação do CREA-GO);

(X) Certidão atualizada do imóvel;

(X) Imposto Territorial Urbano (devidamente quitado);

() Recolhimento da taxa de desmembramento (após averiguação de toda documentação).

REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO

Eu ADOLFO CARLOS LEAL NETO, portador (a) do RG nº 3996294 e CPF nº 895.013.571-04, residente e domiciliado na Rua MARIA LEAL QD. 3 LT. 15 - SO. NOVA ABADIA, venho por meio deste, solicitar junto a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, **DESMEMBRAMENTO** do imóvel localizado no endereço RUA PAULO ORTEGAL QD. 04 LTs 12, 13, 14 e 15 - RES. ORTEGAL, possuindo área total de 993,99 m², conforme segue documentos anexo.

Telefone para contato: 999911-5600

Abadia de Goiás, 19 de MAIO de 2017 de 2016.


Requerente

Exmo Sr.
ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal
NESTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADOLFO CARLOS LEAL NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3996294 DGPC GO

CPF **DATA NASCIMENTO**
 895.013.571-04 09/03/1981

FILIAÇÃO
ADOLFO VERNA LEAL
MARIA TELMA MIRANDA
ORTEGAL LEAL

PERMISSÃO **ACC** **ORT. HAB.**
 [] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 00577746107 28/03/2019 16/04/1999

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**
 GOIÂNIA, GO *[Assinatura]* 03/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR **66309535440**
[Assinatura] GO101660294

DETRAN-GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 858269235
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 858269235





www.celg.com.br

2136

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-130 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ADOLFO CARLOS LEAL NETO

CPF/CNPJ: 89501357104 INSC.:

R MARIA LEAL, Q. 3, L. 15, S/N JARDIM NOVA ABADIA CEP: 75345000 ABADIA DE GOIAS GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
15/03/17	1404294	4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438		
CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
2190154	3/2017	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
5580023630	0150030715	07/04/2017	226,28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE: RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL: 15/03/2017	
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 101918780	ANTERIOR: 14/02/2017	
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 32	APRESENTAÇÃO: 15/03/2017	
VENCIMENTO BASE: 07/04/17	ROTA: 97800	PRÓXIMO MÊS: 17/04/2017	
HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MES TP	kw/h	LEITURA ATUAL:	19032
04/16 LID	254,00	LEITURA ANTERIOR:	18763
05/16 LID	173,00	Nº DE DIAS FATURADOS:	29
06/16 LID	176,00	DIFERENÇA DE LEITURA:	269,00
07/16 LID	226,00	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
08/16 LID	239,00	TOTAL DE CONSUMO:	269,00
09/16 LID	269,00		
10/16 LID	248,00	MÉDIA DE CONSUMO	9,28
11/16 LID	181,00	DIÁRIO:	264,33
12/16 LID	261,00	TRIMESTRAL:	235,00
01/17 LID	267,00	ANUAL:	
02/17 LID	257,00		
03/17 LID	269,00		
LANÇAMENTOS		VALOR (R\$)	
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	269,00	0,014670	3,28
COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL		0,000000	-1,78
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	50,14
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	269,00	0,646800	173,98



MEMORIAL DESCRITIVO DE REMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO

ADOLFO CARLOS LEAL NETO

CPF: 895.013.571-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENG. CIVIL VERISCARLOS DA COSTA PESSOA

CREA: 1016206909 AP-GO

ENDEREÇO DO IMÓVEL

Imóvel 01: Rua Paulo Ortegal, Lote 12, da Quadra 04, loteamento Residencial Ortegal, com área de 264,51m².

Imóvel 02: Rua Paulo Ortegal, Lote 13, da Quadra 04, loteamento Residencial Ortegal, com área de 232,29m².

Imóvel 03: Rua Paulo Ortegal, Lote 14, da Quadra 04, loteamento Residencial Ortegal, com área de 232,37m².

Imóvel 04: Rua Paulo Ortegal, Lote 15, da Quadra 04, loteamento Residencial Ortegal, com área de 264,82m².

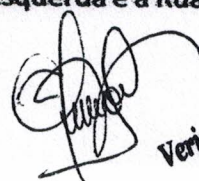
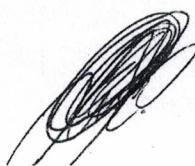
SITUAÇÃO PRÉ REMEMBRAMENTO

Imóvel 01: LOTE 12, da QUADRA 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL ORTEGAL, com área total de 264,51 m² sendo 8,60 m de frente para a RUA PAULO ORTEGAL, 13,60 m de fundos, 15,36 m do lado esquerdo, 20,37 m do lado direito e 7,07 m de chanfrado, confrontando com o lote 11 ao fundo, Rua Vitalina Alves a esquerda e o lote 13 a direita.

Imóvel 02: LOTE 13, da QUADRA 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL ORTEGAL, com área total de 232,29 m² sendo 11,40 m de frente para a RUA PAULO ORTEGAL, 11,40 m de fundos, 20,37 m do lado esquerdo, 20,38 m do lado direito, confrontando com o lote 11 ao fundo, lote 12 a esquerda e o lote 14 a direita.

Imóvel 03: LOTE 14, da QUADRA 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL ORTEGAL, com área total de 232,37 m² sendo 11,40 m de frente para a RUA PAULO ORTEGAL, 11,40 m de fundos, 20,38 m do lado esquerdo, 20,39 m do lado direito, confrontando com o lote 16 ao fundo, lote 13 a esquerda e o lote 15 a direita.

Imóvel 04: LOTE 15, da QUADRA 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL ORTEGAL, com área total de 264,82 m² sendo 8,60 m de frente para a RUA PAULO ORTEGAL, 13,60 m de fundos, 20,39 m do lado esquerdo, 15,40 m do lado direito e 7,07 m de chanfrado, confrontando com o lote 16 ao fundo, lote 14 a esquerda e a Rua Sergio Simon a direita.

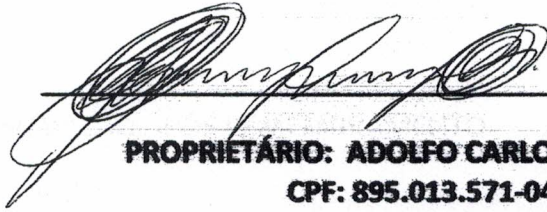


Veriscarlos da Costa Pessoa
Engenheiro Civil
CREA: 1016206909 AP-GO

1. SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

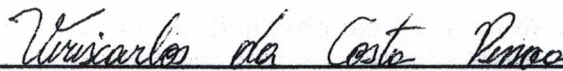
Imóvel Único: LOTE 12, da QUADRA 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL ORTEGAL, com área total de 993,99 m², sendo 40,00 m de frente para a RUA PAULO ORTEGAL + 7,07 m de chanfrado mais 7,07 m de chanfrado, 50,00 m de fundos, onde 25,00 m confronta com o lote 11 e 25,00 m com o lote 16, do lado direito 15,40 m confrontando com a Rua Sergio Simon, 15,36 m do lado esquerdo, confrontando com a Rua Vitalina Alves.

Abadia de Goiás, 10 de Maio de 2017.

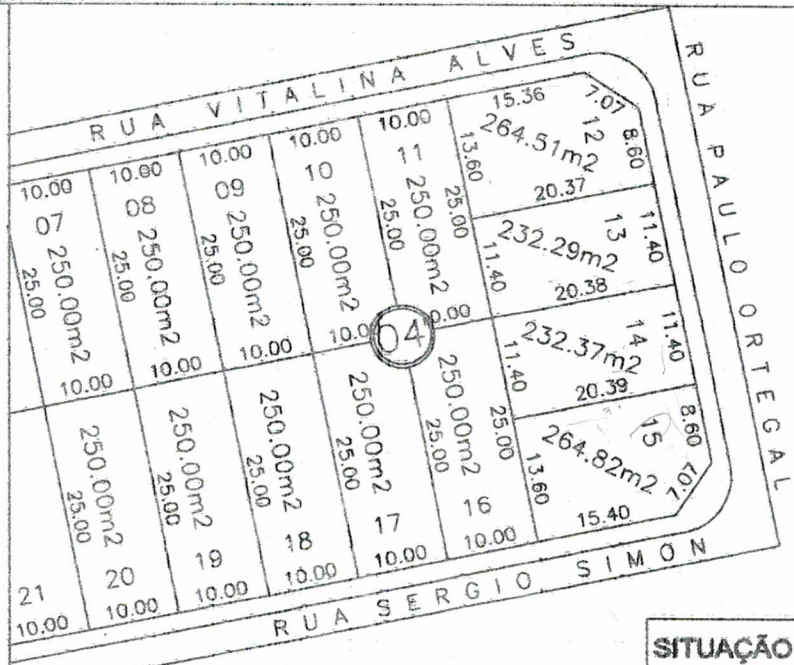
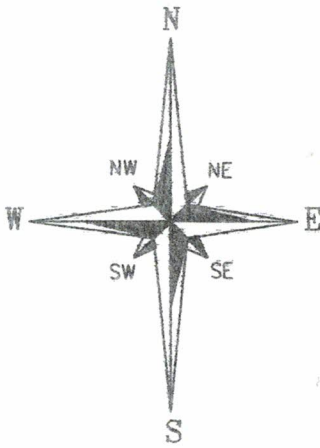


PROPRIETÁRIO: ADOLFO CARLOS LEAL NETO
CPF: 895.013.571-04

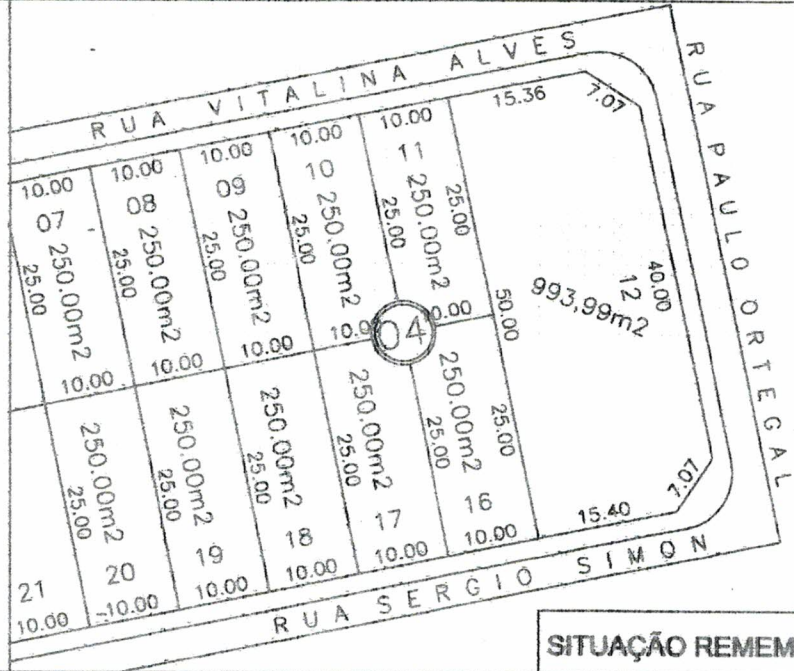
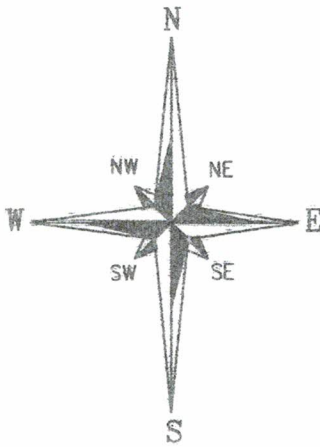
Veriscarlos da Costa Pessoa
Engenheiro Civil
CREA: 1016206909 AP-GO



RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL VERISCARLOS DA COSTA PESSOA
CREA 1016206909 AP-GO



SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO REMEMBRADA

REMEMBRAMENTO

RUA PAULO ORTEGAL ESQ. C/ RUA VITALINA ALVES E RUA SERGIO SIMONS

PROPRIETÁRIO:
ADOLFO CARLOS LEAL NETO

CIDADE:
ABADIA DE GOIÁS

ESTADO:
GOIÁS

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA TOTAL: 993,99 m²

RESP. TÉCNICO: *Veriscarlos da Costa Pessoa*
VERISCARLOS DA COSTA PESSOA
Engenheiro Civil
CREA 101620899 AP-GO

DATA:
10/05/2017

ESCALA:
1 / 300

DESENHO:
Veriscarlos da Costa Pessoa



Veriscarlos da Costa Pessoa
Veriscarlos da Costa Pessoa
Engenheiro Civil
CREA: 101620899 AP-GO

CARTÓRIO
Abadia de Goiás
ABADIA DE GOIÁS - GO



Livro:027

Folha: 104

Prot:2.273

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM, quantos a presente **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, bastante virem que aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (11/05/2017) nesta cidade de Abadia de Goiás, Distrito Judiciário da Comarca de Guapó, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Leandro Henrique de Lima – Oficial e Tabelião Substituto compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: - De uma parte, como Outorgante Vendedor, **PAULO ORTEGAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Comercial Qd.01 Lt.19, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.077.656/0001-10, neste ato representado por seu sócio **Paulo Ernani Miranda Ortegale** - brasileiro, nascido em 02/11/1950, filho de **SOLIDONIO ORTEGAL** e **ANTONIA MIRANDA ORTEGAL**, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 165899 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 070.740.771-00, residente e domiciliado na Rua E-38 N°722, Qd.130, Lt.11 Edifício Luchon Ap.600 Setor Bueno, Goiânia-GO, conforme Contrato Social de Sociedade Limitada devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 52203337673 em 11/04/2014 e Certidão simplificada emitida em 22/03/2016; - E como Outorgado Comprador o Sr. **ADOLFO CARLOS LEAL NETO** - brasileiro, nascido em 09/03/1981, filho de **ADOLFO VERNA LEAL** e **MARIA TELMA MIRANDA ORTEGAL LEAL**, corretor de imóveis, apresentou a Carteira Profissional nº21984 CRECI 5ª Região/GO, onde consta a CI nº 3996294 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 895.913.571-04, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com a Sra. **NATHALIA PRUDENTE VIEIRA LEAL**, portadora da CI nº 4194743 PC/GO e inscrita no CPF/MF nº 730.927.891-72, residentes e domiciliados na Rua Maria Leal Qd.03, Lt.15, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO; Pessoas conhecidas de mim Oficial e Tabelião Substituto via dos documentos supra descritos e que me foram exibidos neste ato. E, pelo Outorgante Vendedor, me foi dito que a justo título é senhora e possuidora de: I) **LOTE DOZE (12) DA QUADRA QUATRO (04), situado no loteamento RESIDENCIAL ORTEGAL, neste município, com a área de 264,51 metros quadrados**, de frente para Rua Paulo Ortegale, tendo (8,60) metros; De fundos com o lote 11, tendo (13,60) metros; Pela direita com o lote 13, tendo (20,37); pela esquerda com a Rua Vitalina Alves, tendo (15,36) e chanfrado de (7,07) metros; II) **LOTE TREZE (13) DA QUADRA QUATRO (04), situado no loteamento RESIDENCIAL ORTEGAL, neste município, com a área de 232,29 metros quadrados**, de frente para Rua Paulo Ortegale, tendo (11,40) metros; De fundos com o lote 11, tendo (11,40) metros; Pela direita com o lote 14, tendo (20,38); pela esquerda com o lote 12, tendo (20,37) metros; III) **LOTE QUATORZE (14) DA QUADRA QUATRO (04), situado no loteamento RESIDENCIAL ORTEGAL, neste município, com a área de 232,37 metros quadrados**, de frente para Rua Paulo Ortegale, tendo (11,40) metros; De fundos com o lote 16, tendo (11,40) metros; Pela direita com o lote 15, tendo (20,39); pela esquerda com o lote 13, tendo (20,38) metros; IV) **LOTE QUINZE (15) DA QUADRA QUATRO (04), situado no loteamento RESIDENCIAL ORTEGAL, neste município, com a área de 264,82 metros quadrados**, de frente para Rua Paulo Ortegale, tendo (8,60) metros; De fundos com o lote 16, tendo (13,60) metros; Pela direita com a Rua Sergio Simon, tendo (15,40); pela esquerda com o lote 14, tendo (20,39) e chanfrado de (7,07) metros. Imóveis estes devidamente assegurados pela matrícula "4.614", do Livro 02, do CRI

Abadia de Goiás

CARTÓRIO



CARTÓRIO
Abadia de Goiás
ABADIA DE GOIÁS - GO



Livro:027

Folha: 105

Prot:2.273

desta cidade. E, que possuindo os imóveis acima descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, está justo e contratado para vendem-los ao Outorgado Comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendidos tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 49.699,50** (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), sendo R\$ 13.225,50 (Treze Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) referente ao Lote 12 da Quadra 04; R\$ 11.614,50 (Onze Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos) referente ao lote 13 da Quadra 04; R\$ 11.618,50 (Onze Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) referente ao Lote 14 da Quadra 04 e R\$ 13.241,00 (Treze Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais) referente ao Lote 15 da Quadra 04, importância essa que confesso receber neste ato dele Outorgado Comprador, em moeda corrente deste país, que conta e acha exata da qual dá ao mesmo Comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfação para nunca mais o repetir, desde já, transfere-lhe todos os direitos e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que deles mesmo o Outorgado comprador, use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se vendedora, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamada a autoria, sendo que os presentes imóveis foram avaliados pela Prefeitura Municipal local por R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) cada lote, valor este que será utilizado para cobrança de emolumentos e pagamento de ITBI. Pelo Outorgado Comprador me foi dito que aceita a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos. Pelo Outorgado Comprador, me foi dito ainda que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e direito a eles relativos previstos por Lei, será recolhido em tempo hábil a Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, e apresentado ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis Competente, quando da apresentação da presente para o seu devido registro, conforme lhes faculta o acórdão do STJ, recurso 12.546-0, publicado no DJD de 30.11.92. Foram-me apresentadas as Certidões e Quitações para com as Fazendas Públicas e Autárquicas, previstas pelo artigo 1º, parágrafos 2º e 3º da Lei 7.433/85 de 18.12.85; regulamentada pelo Decreto 93.240/86 de 09.09.86, bem como a recomendação 63 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quanto a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação dada pela Lei 12.440/2011, seguintes: - Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da VENDEDORA, sob CNPJ nº 20.077.656/0001-10, Código de Controle 478D.435F.6F47.D7CE, emitida às 09:33:08, do dia 25/04/2017, válida até 22/10/2017; - Secretaria da Fazenda Estadual, Certidões de Débito Inscrito na Dívida Ativa - NEGATIVA, em nome da VENDEDORA pessoa JURIDICA número 16512552, expedida em 09/05/2017, código validador 5.555.475.535.860 as 12:52:17:9, com validade para 60 dias; - Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome da VENDEDORA número 128535408/2017, emitida às 13:00:18 do dia 09/05/2017, válida até 04/11/2017; - Poder Judiciário da União, Tribunal Regional do Trabalho 18º Região, Certidão Negativa de Ações trabalhistas do 1º Grau (Reclamada) em nome da VENDEDORA código de Controle: oLobScLarIEoJe, em 09/05/2017 - 12:59:01, válida por 30 dias; - Certidão de Distribuição Para Fins Gerais do Poder Judiciário Seção Judiciária do Estado de Goiás - JUSTIÇA FEDERAL - NADA CONSTA -

Abadia de Goiás

CARTÓRIO



CARTÓRIO
Abadia de Goiás
ABADIA DE GOIÁS - GO



Livro:027

Folha: 106

Prot:2.273

em nome da vendedora nº 97573 , emitida em 09/05/2017 - 13:03, válida por 30 dias, todas emitidas via internet; - Certidão Negativa de Debitos emitida pela Prefeitura Municipal local, será apresentada no ato do registro; - Certidão Civil dos Feitos Ajuizados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o adquirente dispensou a apresentação de certidões de feitos ajuizados, após ser esclarecido pelo Tabelião sobre sua importância para a segurança da negociação embutada. Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido em nomes dos VENDEDORES com resultado NEGATIVO - Código Hash da 17.a740.6f78.fa91.8684.e940.3d0e.d5e7.a1e3.1160. Certidões de Inteiro Teor da Matrícula emitidas em 11/05/2017, seladas sob os nº 02351506260920106800971, 02351506260920106800972, 02351506260920106800973 e 02351506260920106800974 e Certidões de Ônus e Ações Reais e Reipersecutoria emitidas em 11/05/2017 seladas sob os nº 02351506260920106800975, 02351506260920106800976, 02351506260920106800977 e 02351506260920106800978. Declara ainda o outorgante, não existir contra si quaisquer ações reais ou pessoais que possam repercutir sobre referidas imóveis, e que não são responsáveis diretos por contribuição a Previdência Social, estado, portanto, isentos da apresentação da Certidão Negativa de Debito - CND. E de como assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, digitei essa escritura, a qual feita e sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da Lei 6.952/81, de 06.11.81. De tudo dou fé. Eu Leandro Henrique de Lima, Oficial e Tabelião Substituto, a digitei, dou fé e assino em público e raso. Foi emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 1.164,09. Taxa Judiciária R\$ 37,78. Fundos Estaduais: R\$ 452,79, ISS: R\$ 34,83. Em testemunho: da verdade. Abadia de Goiás 11 de maio de 2017. EAP: 02351503041416078700069 - Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Paulo Ortega
PAULO ORTEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - Outorgante
Paulo Emari Miranda Ortega - Sócio

Abolfo Carlos Leal Neto
ABOLFO CARLOS LEAL NETO - Outorgado

Leandro Henrique de Lima
Leandro Henrique de Lima - Oficial e Tabelião Substituto





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170080622

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico		RNP: 1016206909	
VERISCARLOS DA COSTA PESSOA		Registro: 1016206909AP-GO	
Título profissional: Engenheiro Civil			
2. Dados do Contrato			
Contratante: Adolfo Carlos Leal Neto		CPF/CNPJ: 895.013.571-04	
Rua Maria Leal, Nº S/N		CEP: 75345-000	
Quadra: 03 Lote: 15	Complemento:	Bairro: Jardim Nova Abadia	
E-Mail: netoortegal@hotmail.com		Cidade: Abadia de Goiás-GO	
Contrato: 0	Celebrado em: 10/05/2017	Valor Obra/Serviço R\$: 1.500,00	Fone: (62)99971 5600
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável		Tipo de contratante: Pessoa física	
3. Dados da Obra/Serviço			
Rua Paulo Ortegal, Nº S/N		CEP: 75345-000	
Quadra: 04 Lote: 12 à 15	Complemento:	Bairro: Residencial Ortegal	
Data de Início: 10/05/2017	Previsão término: 15/05/2017	Cidade: Abadia de Goiás-GO	
Finalidade: Residencial			
Proprietário: Adolfo Carlos Leal Neto		CPF/CNPJ: 895.013.571-04	
E-Mail: netoortegal@hotmail.com		Fone: (62) 99971 5600	
4. Atividade Técnica			
ATUACAO		Quantidade	Unidade
PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO REMEMBRAMENTO		993,99	METROS QUADRADOS
PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO DESMEMBRAMENTO		993,99	METROS QUADRADOS
<p>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</p> <p>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</p>			
5. Observações			
Elaboração de plantas e Memorial descritivo para parcelamento do solo de lote urbano. A situação pré remembramento contempla 04 (quatro) imóveis. Denominados lotes 12, 13, 14 e 15 no endereço supra citado. A situação pós desmembramento contemplará 05 (cinco) imóveis. Os quais serão numerados como lotes 12, 13, 14, 15 e 15-A no endereço supra citado.			
6. Declarações			
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.			
7. Entidade de Classe		8. Informações	
NENHUMA		<p>- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.</p> <p>- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br</p> <p>- A quem for assinada a ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo profissional.</p> <p>- É necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.</p>	
8. Assinaturas		<p>www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277</p>	
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Abadia, 17 de Maio de 2017			
Local Data			
Veriscarlos da Costa Pessoa			
VERISCARLOS DA COSTA PESSOA - CPF: 960.141.211-53			
Adolfo Carlos Leal Neto - CPF/CNPJ: 895.013.571-04			
Registrada em	Valor Pago	Boleto	Situação
16/05/2017	R\$ 81,53	0117980420	Registrada/OK
			Não Possui CAT





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2017009565

Certificamos que até a presente data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 00012**, da **QUADRA 000A4**, no **RESIDENCIAL ORTEGAL**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, *"a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados"*.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m²: 250,00
 Cadastro Municipal: 1.916.0A4.0012.000
 Endereço: RUA VITALINA ALVES, Qd.000A4 Lt.00012 N° ,RESIDENCIAL ORTEGAL, CEP:.-
 BIC: 24813
 Proprietário: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL

Validade: 16 de junho de 2017

Finalidade: Outras finalidades

Outras: CERTIDAO

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 17 de maio de 2017

Esta certidão tem validade exclusiva para a finalidade para a qual foi emitida, **exceto para fins de transferência de propriedade de imóvel, objeto de certidão específica.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br>>.

CÓDIGO DE CONTROLE: 43551FGM





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2017009566

Certificamos que até a presente data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 00013**, da **QUADRA 000A4**, no **RESIDENCIAL ORTEGAL**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, "*a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados*".

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m²: 250,00
Cadastro Municipal: 1.916.0A4.0013.000
Endereço: RUA VITALINA ALVES, Qd.000A4 Lt.00013 Nº, RESIDENCIAL ORTEGAL, CEP:.-
BIC: 24814
Proprietário: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL

Validade: 16 de junho de 2017

Finalidade: Outras finalidades

Outras: CERT

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 17 de maio de 2017

Esta certidão tem validade exclusiva para a finalidade para a qual foi emitida, **exceto para fins de transferência de propriedade de imóvel, objeto de certidão específica.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br>>.

CÓDIGO DE CONTROLE: 42102JGH





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2017009567

Certificamos que até a presente data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 00014**, da **QUADRA 000A4**, no **RESIDENCIAL ORTEGAL**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, *"a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados"*.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m²: 270,10
 Cadastro Municipal: 1.916.0A4.0014.000
 Endereço: RUA VITALINA ALVES, Qd.000A4 Lt.00014 Nº ,RESIDENCIAL ORTEGAL, CEP: -
 BIC: 24815
 Proprietário: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL

Validade: 16 de junho de 2017

Finalidade: Outras finalidades

Outras: CERT

Interesse: Particular



Abadia de Goiás - GO, 17 de maio de 2017

Esta certidão tem validade exclusiva para a finalidade para a qual foi emitida, **exceto para fins de transferência de propriedade de imóvel, objeto de certidão específica.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br>>.

CÓDIGO DE CONTROLE: 96513URE





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2017009568

Certificamos que até a presente data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 00015**, da **QUADRA 000A4**, no **RESIDENCIAL ORTEGAL**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, *"a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados"*.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m²: 272,26
 Cadastro Municipal: 1.916.0A4.0015.000
 Endereço: RUA SERGIO SIMON, Qd.000A4 Lt.00015 N°, RESIDENCIAL ORTEGAL, CEP:.-
 BIC: 24816
 Proprietário: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL

Validade: 16 de junho de 2017

Finalidade: Outras finalidades

Outras: CERT

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 17 de maio de 2017



Esta certidão tem validade exclusiva para a finalidade para a qual foi emitida, **exceto para fins de transferência de propriedade de imóvel, objeto de certidão específica.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br>>.

CÓDIGO DE CONTROLE: 84399YEY



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**

Av. Francisco Paiva da Silva, S/N, APM - Jardim Nova Abadia - Fone:(62) 3503-1105

D.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

DUAM Nº: 2017026145 - 8

DPTO DE ARRECADAÇÃO

VIA CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL - 920							
INSCRIÇÃO: 1.916.004.0012.000		Bic: 15857		CNPJ/CPF: 070.740.771-00			
ENDEREÇO: RUA PAULO ORTEGAL				QD.00004		LT. 00012 NR.	
RESIDENCIAL ORTEGAL				ABADIA DE GOIAS GO			
RECEITA: 14 REMEMBRAMENTO				Situação: NORMAL			
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMISSÃO			
2017 / 5	30/05/2017	2017	UNICA	30/05/2017			
ÁREA DO TERRENO: 264,51		ÁREA EDIFICADA: 0,00		TESTADA: 0,00			
TRIBUTO		PRINCIPAL	DESCONTO	CORREÇÃO	MULTA	JURO	PAGAR
REMEMBRAMENTO		377,71	0,00	0,00	0,00	0,00	377,71
DUAM-PC-DIG: 2017026145-0-08		377,71	0,00	0,00	0,00	0,00	377,71
Informações:		VALIDADE:	BASE DE CÁLCULO:	VALOR A PAGAR			
		30/05/2017	377,71	377,71			
GUIA DE REMEMBRAMENTO DOS IMOVEIS DA QUADRA: 04 LOTES:12,13,14,15 SENDO O LOTE 12 COM UMA AREA DE 264,51M², LOTE 13 COM UMA AREA DE 232,29M², LOTE 14 COM UMA AREA DE 232,37M² E LOTE15 COM UMA AREA DE 264,82 TODS COM UMA AREA TOTAL SOMADA EM:993,99 M²							
BAIXADO							
ORIGINAL	CORREÇÃO	MULTAS	JUROS	DESCONTO	TOTAL A PAGAR		
377,71	0,00	0,00	0,00	0,00	377,71		

Autenticação Mecânica

DUAM Nº 2017026145 - 8

PARCELA: UNICA

VIA PREFEITURA

CONTRIBUINTE: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL - 920					
INSCRIÇÃO: 1.916.004.0012.000		Bic: 15857		CNPJ/CPF: 070.740.771-00	
VALIDADE:	VENCIMENTO	EXERCICIO	TOTAL A PAGAR		
30/05/2017	30/05/2017	2017	377,71		
14 REMEMBRAMENTO					
GUIA DE REMEMBRAMENTO DOS IMOVEIS DA QUADRA: 04 LOTES:12,13,14,15 SENDO O LOTE 12 COM UMA AREA DE 264,51M², LOTE 13 COM UMA AREA DE 232,29M², LOTE 14 COM UMA AREA DE 232,37M² E LOTE15 COM UMA AREA DE 264,82 TODS COM UMA AREA TOTAL SOMADA EM:993,99 M²					
<i>PO VIA NET. 30.05.17</i>					
Agências Conveniadas: Pagar somente Casas Lotéricas e C.E.F NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO					
CAISA			CASA LOTÉRICAS		

Autenticação Mecânica

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

DPTO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

DUAM Nº 2017026145 - 8

PARCELA: UNICA

VIA BANCO

CONTRIBUINTE: PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL - 920					
INSCRIÇÃO: 1.916.004.0012.000		Bic: 15857		CNPJ/CPF: 070.740.771-00	
VALIDADE:	VENCIMENTO	EXERCICIO	TOTAL A PAGAR		
30/05/2017	30/05/2017	2017	377,71		
14 REMEMBRAMENTO					

Autenticação Mecânica

81680000003-5 77715030201-9 70530000020-9 17026145008-5





SICOOB

Sair

Convênio: PREF. DE ABADIA GO

Cód. de

barras:

81680000003 77715030201 705300000020

17026145008

Núm. do

agendamento: 210818

NSU: 171500007524

Data do

agendamento: 30/05/2017 09:20

Data do

pagamento: 30/05/2017

Valor do

documento: 0,00

Valor dos

juros: 0,00

Valor da

multa: 0,00

Outros

encargos: 0,00

Valor do

desconto: 0,00

Outras

deduções: 0,00

Valor total: 377,71



PARECER JURÍDICO nº 040 / 2017

ASSUNTO: Rememramento de área

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pela Secretaria de Administração.

INTERESSADO: Adolfo Carlos Leal Neto

ADOLFO CARLOS LEAL NETO protocolizou requerimentos solicitando o rememramento dos lotes nº 12, 13, 14 e 15, da quadra 04 da Rua Paulo Ortegal, Residencial Ortegal – Abadia de Goiás

Juntou os documentos necessários, tais como: memorial descritivo, ART, cópia da escritura do terreno em nome do requerente, cópia da cédula de identidade e outros.


No caso o Requerente pretende lembrar quatro (4) lotes localizados na Rua Paulo Ortegal lotes 12, 13, 14 e 15 da quadra 04.

A situação pós o rememramento o Lote nº 12 situado na Quadra 04, com Área de 993,99 metros quadrados tendo 40,00 metros de frete para Rua Paulo Ortegal, mais 7,07 m de chanfrado e 15,36 m do lado esquerdo, confrontando com a Rua Vitalina Alves, mais 7,07 m de chanfrado e 15,40 m do lado direito confrontando com a Rua Sergio Simon e 50,00 m de fundos, onde 25,00 m confronta com o lote 11 e 25,00m com o lote 16.

Desta forma, opinamos favoravelmente ao rememramento da área em comento, ressaltando que deverá recolher aos cofres do Município as taxas e encargos legais.

Este o nosso entendimento, salvo Melhor Juízo.

SALA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS/GO, aos 25 dias do mês maio de 2017.


RONILSON DE SOUZA REIS
Procurador Geral do Município
Decreto 059/2017
OAB/GO nº 41.616

